D E C R E T O

Concede licença - prêmio ao Servidor Público Municipal, JOSÉ EGLIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, e de acôrdo com o processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1540 , CONCEDE , ao Extranumerário Mensalista, JOSÉ EGLIOR, a licença prêmio de 6 (seis) meses , que o mesmo fez jus durante o decênio de efetividade compreendido entre 1º de abril de 1.959, a 1º de abril de abril de 1.969, respectivamente.

Secretaria Municipal de Administração , em Erechim, 20 de novembro de 1.969.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique - se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.